

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 401/2025

OBJETO
Contratação de empresa para a prestação de serviços e aquisição de materiais destinados à realização da Reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena do DSEI Alto Rio Juruá, a ser realizada no município de Cruzeiro do Sul/AC, no período de 09 a 11 de dezembro de 2025, com a participação de 30 (trinta) pessoas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 14 /11/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1 A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento.**

1.2 **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.** Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 Considerando o Decreto no 11.790, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), criada pela Lei no 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e transformada pela Lei no 14.621, de 14 de julho de 2023, com a finalidade de promover o apoio, em âmbito nacional, para a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à Saúde Indígena e da Atenção Primária à Saúde (APS), de forma complementar e colaborativa com os entes federativos.

2.2 E ainda o Anexo II - Programa de Trabalho para Atenção à Saúde Indígena, parte integrante do Contrato de Gestão nº 2/2024 (SEI nº 25000.137959/2024-14), publicado no Diário Oficial da União em 14/10/2024, edição 199, seção 3, página 148, busca-se a viabilidade de realizar a Reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena do DSEI Alto Rio Juruá.

2.3 Serão respeitadas as previsões contidas no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 07, de 30 de abril de 2024. Destaca-se que a

iniciativa encontra amparo no disposto na Ação 4: Fortalecimento do Controle Social, do Anexo II - Programa de Trabalho para a Atenção à Saúde Indígena, I, parte integrante do Contrato de Gestão n.º 2/2024, firmado entre a AgSUS e o Ministério da Saúde. Tendo como o objetivo da ação 4: garantir a participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena; Meta 4: Apoiar a execução das ações do controle social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena; Resultado esperado 4: Ampliação da participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena.

2.4 A seguir, elencam-se as atividades contempladas pela Ação 4, neste Programa de Trabalho: a) Apoio às reuniões do Conselho de Saúde Indígena; b) Apoio à formação dos Conselheiros de Saúde Indígena; c) Pagamento de Ajuda de Custo para deslocamento e alimentação dos participantes (se couber); d) Desenvolvimento de formação dos conselheiros sob a orientação da Secretaria de Saúde Indígena e conforme diretrizes estabelecidas pela SESAI; e) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às reuniões, contendo número de participantes, perfil dos participantes, data da realização e número da reunião; f) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às formações apoiadas, delimitando a temática da formação, a quantidade de horas ofertadas; o número de participantes, o perfil dos participantes bem como, resultado da avaliação das formações; e g) Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação das formações.

2.5 Convém esclarecer que cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) possui um Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI) e os Conselhos Locais de Saúde Indígena, responsáveis por fiscalizar, debater e propor políticas para fortalecer a saúde indígena em sua região, sendo assegurado pela Lei n.º 9.836/99 a participação indígena nos órgãos colegiados. Dessa forma, foi previsto no Contrato de Gestão recursos para viabilizar o comparecimento dos interessados nessas reuniões.

2.6 Os serviços deverão contemplar toda a estrutura necessária para o adequado desenvolvimento das atividades do evento, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas na solicitação de compra e demais documentos que integram a contratação. Serão adquiridos:

Material Didático e de Apoio			
Item	Descrição/Especificações	Unid. de Medida	Qntde.
1	Pasta plástica com elástico para folha de ofício, confeccionada em polipropileno resistente, formato ofício (240 x 340 mm), espessura mínima de 0,20 mm, cores sortidas, fechamento com elástico, capacidade para aproximadamente 200 folhas, fornecida individualmente.	Unidade	30

2	Caneta esferográfica confeccionada com corpo em plástico resistente, tinta azul de secagem rápida, ponta média (0,7 mm), proporcionando escrita suave, contínua e uniforme. Fornecida individualmente, ideal para uso escolar, profissional e administrativo, garantindo durabilidade, conforto no manuseio e excelente desempenho na escrita.	Unidade	30
3	Copo descartável (100 unidades): copo de polipropileno ou papel, usado para bebidas, fornecido em pacote com 100 unidades.	Pacote	10
4	Saco de lixo 50L (1x5): saco plástico resistente, capacidade de 50 litros, pacote com 5 unidades, indicado para descarte de resíduos domésticos ou comerciais.	Pacote	10
5	Caderno capa dura 96 folhas pequeno: caderno com capa dura, 96 folhas pautadas, tamanho compacto, ideal para anotações diárias.	Unidade	30
6	Papel Chamex A4 (500 folhas): papel sulfite branco, formato A4, gramatura padrão 75 g/m ² , resma com 500 folhas, indicado para impressão e escrita.	Resma	5
7	Agenda: caderno de planejamento diário ou anual, com capa resistente, encadernação reforçada, folhas pautadas com gramatura mínima de 75 g/m ² e espaço para anotações de compromissos, garantindo durabilidade, organização e excelente apresentação visual.	Unidade	30
8	Barbante branco (rolo 75 metros): barbante de algodão ou sintético, cor branca, fornecido em rolo de 75 metros, utilizado para amarração, artesanato ou embalagem.	Unidade	1
9	Lapiseira grafite 0,7 mm: lapiseira de plástico resistente, ponta 0,7 mm, para escrita precisa com grafite substituível.	Unidade	52
10	Borracha: borracha sintética, macia, utilizada para apagar lápis, fornecida individualmente.	Unidade	30
11	Tecido estopa: tecido de algodão cru, textura rústica, utilizado para limpeza, artesanato ou embalagem.	Metro	5
14	Pasta para notebook: pasta ou estojo resistente, com compartimento acolchoado para notebooks, fechamento seguro por zíper ou velcro.	Unidade	1
15	Toner compatível CF283A: toner preto compatível com impressoras específicas, utilizado para impressão de documentos.	Unidade	4

17	Estilete: ferramenta com lâmina de aço inox retrátil, cabo resistente, utilizada para cortes precisos em papel, papelão ou plástico.	Unidade	1
----	--	---------	---

Material Gráfico				
Item	Descrição/Especificações	Unid. de Medida	Qntde.	
1	Camiseta personalizada manga curta: confeccionada em tecido Dry Fit 100% poliéster, leve e respirável, gramatura entre 130 e 150 g/m ² , com estampa total sublimada conforme arte pré-definida, garantindo conforto, durabilidade e excelente acabamento visual. Tamanhos: 9P, 13M, 8G Arte: 0136798	Camiseta P	Unidade	9
		Camiseta M	Unidade	13
		Camiseta G	Unidade	8
2	Material Gráfico (faixa): confeccionada em lona vinílica de alta resistência (gramatura mínima 440 g/m ²), com impressão digital colorida de alta definição conforme arte pré-definida. Dimensões 2 m x 5 m, resistente a intempéries, raios UV e umidade, utilizada para divulgação, sinalização ou promoção, garantindo durabilidade, excelente apresentação visual e fácil manuseio.	Unidade	1	
3	Material Gráfico (banner): confeccionado em lona vinílica de alta resistência (gramatura mínima 440 g/m ²), com impressão digital colorida de alta definição conforme arte pré-definida. Dimensões 2 m x 2 m, incluindo estrutura metálica ou suporte para exposição, indicado para eventos, campanhas ou divulgação institucional, garantindo durabilidade, estabilidade e excelente apresentação visual.	Unidade	2	
4	Bolsa ecológica institucional Bolsas Ecobag personalizadas CONDISI/ARJ Dimensões aproximadas: 35 cm (altura) x 40 cm (largura) x 10 cm (lateral); Material: Algodão cru 100% natural; Cor base: Natural (cru, bege, branca, verde ou personalizada conforme o projeto); Alças: Duplas, medindo entre 45 cm e 55 cm, confeccionadas no mesmo material da bolsa ou em cadarço resistente; Fechamento: Aberto (tipo sacola). Conforme arte em anexo	Unidade	30	

5	Crachás confeccionados em papel fotográfico de alta qualidade, gramatura 180 g/m ² , com impressão colorida conforme arte pré-definida. Incluem suporte plástico rígido para fixação em cordão ou presilha, garantindo durabilidade, excelente apresentação visual e fácil manuseio.	Unidade	30	
6	Canecas de cerâmica personalizadas CONDISI/ARJ: confeccionadas em cerâmica de alta resistência, capacidade aproximada de 300 ml, com acabamento esmaltado branco e personalização impressa conforme arte institucional CONDISI/ARJ. Resistentes a uso diário e lavagens, garantindo durabilidade, segurança e excelente apresentação visual.	Unidade	30	
7	Boné personalizado CONDISI/ARJ: confeccionado em tecido resistente (algodão ou poliéster), com acabamento reforçado nas costuras, aba estruturada e ajustável. Personalizado com logo ou design institucional CONDISI/ARJ, garantindo durabilidade, conforto, proteção solar e excelente apresentação visual, adequado para uso institucional e promocional.	Unidade	30	
8	Blocos encadernados de 50 folhas personalizados CONDISI/ARJ: confeccionados com papel pautado de alta qualidade, gramatura mínima 75 g/m ² , encadernação resistente em espiral ou brochura, e capa personalizada conforme arte institucional CONDISI/ARJ. Cada bloco contém 50 folhas internas, garantindo durabilidade, conforto no manuseio e excelente apresentação visual.	Unidade	30	
9	Pastas para escritório personalizadas CONDISI/ARJ: confeccionadas em polipropileno rígido ou papel cartão de alta resistência, formato escritório (aprox. 33 x 24 cm), com fechamento seguro e capa personalizada com logo institucional CONDISI/ARJ. Indicadas para organização de documentos e uso institucional, garantindo durabilidade, praticidade e excelente apresentação visual.	Unidade	15	
10	Canetas personalizadas CONDISI/ARJ: confeccionadas em plástico resistente, tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de secagem rápida. Personalizadas com impressão do logo institucional CONDISI/ARJ, garantindo durabilidade, conforto no manuseio e excelente apresentação visual, adequadas para uso diário em ambientes escolares, administrativos ou institucionais.	Unidade	30	
11	Coletes institucionais personalizados: confeccionados em tecido resistente de alta durabilidade, modelo multi bolsos com faixas refletivas, proporcionando visibilidade e segurança. Personalizados com logo institucional, indicados para uso funcional em atividades institucionais, operacionais e promocionais, garantindo conforto, resistência e excelente	Tamanho P	Unidade	9
		Tamanho M	Unidade	13
		Tamanho G	Unidade	8

	apresentação visual. Tamanhos: 9P, 13M, 8G			
--	--	--	--	--

Coffee break			
1	<p>Fornecimento de Coffe Break, lanche com a seguinte composição: 3 Tipos de Sucos naturais variados sendo: (Acerola, Maracujá, Cupuaçu); Salgados variados, Café sem açúcar para ser temperado na hora, incluindo os adereços necessários e adoçantes/açúcar em sachê, garrafa de leite, baixaria, 2 tipos de sobremesa bem generosa, incluindo os recipientes para servimento. Frutas e salada de frutas, Bolos variados, porções de pão de queijo, iogurte, nescau, sanduíches naturais, tapioca, biscoitos de goma regional e beiju regional, para 60 Pessoas, Manhã e Tarde.</p> <p>60 garrafas de 500 ml com água de coco natural gelada por dia.</p> <p>Coffee break para 03 dias de evento, sendo servidos às 09:30h e 15:30h</p>	Unidade	180 Coffee Break

Aluguel de Espaço			
1	<p>Locação de ambiente para 4 dias. Local com ambiente climatizado, cadeiras acolchoadas e confortáveis para 70 pessoas, mesas cerimoniais, água potável bem gelada durante todo o evento, acesso a banheiros masculino e feminino, Sistema de som e Audiovisual completo. Que libere o espaço para ornamentação e organização na tarde anterior ao evento e na manhã do dia posterior ao evento, para retirada da ornamentação. O local deve conter um espaço separado para servimento do coffee break, sendo climatizado, com cadeiras e mesas.</p>	Diária	3

3 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1 A vigência será de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5 DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 As entregas dos itens devem ser feitas **IMPRETERIVELMENTE até o dia 06/12/2025**, nos endereços a seguir:

- Local da Entrega dos materiais gráficos e papelaria: Sede do DSEI Alto Rio Juruá - Estrada do Formoso, nº 225, Bairro Formoso, Cruzeiro do Sul, Ac - 69980-000
- Local de Entrega do Coffee Break: Local de contratação do espaço.
- A entrega dos serviços deverá ser previamente agendada. O contato da pessoa responsável pelo recebimento será informado oportunamente.

6 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2 O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias corridos após a aceitação da nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo(a) fiscal designado(a) para este contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados:

7 DAS PENALIDADES

7.1 Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8 EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1 Serão exigidos os requisitos de habilitação de regularidade jurídica, regularidade fiscal/tributária e trabalhista.

9 DA PROPOSTA

9.1.1 Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **às 23h59 do dia 14/11/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

9.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, até as **23h59 do dia**

13/11/2025, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

9.3 No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

9.4 Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

9.5 **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

9.6 Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002